



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 02/2025 - Processo nº 16/2025. Fica AUTORIZADO em todos os seus termos a Inexigibilidade nº 02/2025, nos autos do Processo nº 16/2025, com fundamento no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO DJ “JIRAYA UAI” PARA A FESTA CULTURAL DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA/SP**, à favor da empresa **SAM BUSINESS LTDA, CNPJ nº 22.644.513/0001-78**, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Marapoama, 19 de Maio de 2025. Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal.